



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 249.600,00** (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), necessário para o **"reforço"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos Próprios e Recursos do FUNDEB**, através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** de acordo com o **inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 280.000,00** (Duzentos e Oitenta Mil Reais), necessário para a **"inclusão"** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes de **Recursos de Convênio** concernente ao **Convênio SICONV nº 865354/2018**, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Aquisição de Micro Ônibus**, através de **"Excesso de Arrecadação"** de acordo com o **inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.119

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
07.00	Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64); SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0014.1.029	Construção e Obras de Melhoria de Quadras Poliesportivas	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 99	PRÓPRIO ODR	103.600,00
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR	146.000,00
TOTAL GERAL						249.600,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
07.00	Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64); SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0014.1.029	Construção e Obras de Melhoria de Quadras Poliesportivas	3.3.90.30	Material de Consumo	100 99	PRÓPRIO ODR	5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 99	PRÓPRIO ODR	5.000,00
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 99	PRÓPRIO ODR	76.272,41
		4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100 99	PRÓPRIO ODR	17.327,59
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30	Material de Consumo	111 43	FUNDEB AODEB	110.000,00
07.01.12.365.0012.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.3.90.30	Material de Consumo	111 82	FUNDEB DCRFOD	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111 82	FUNDEB DCRFOD	10.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	111 82	FUNDEB DCRFOD	8.000,00
07.01.12.365.0012.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	111 79	FUNDEB DCRFOD	8.000,00
TOTAL GERAL						249.600,00



CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
07.00	Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
07.01	SEMEC					
07.01.12.361.0011.1.027	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	112	CONVÊNIO/EDU	280.000,00
				36	TCU	280.000,00
TOTAL GERAL						280.000,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

 Prefeito Municipal

